

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA**
PERNAMBUCO
PORTARIA AGRESTIPREV N° 004/2026

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE em favor do dependente do servidor JOSUÉ PEREIRA DA SILVA.

O Diretor Presidente do **Regime Próprio de Previdência Social do Município de Agrestina - Pernambuco-AGRESTIPREV**, Estado de Pernambuco, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo Art. 52, inciso XIII da Lei Municipal n.º 1.395, de 08 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o benefício previdenciário de Pensão por Morte ao Sr. **JOELSON PEREIRA DA SILVA**, na qualidade de filho dependente do ex-servidor municipal Sr. **JOSUÉ PEREIRA DA SILVA**, nos termos do Art. 14, inciso IV, da Lei Complementar Municipal n.º 1.519, de 01 de agosto de 2022, conforme documentos constantes no Processo Administrativo junto ao AGRESTIPREV.

Art. 2º – O benefício de que trata o artigo anterior será concedido de acordo com os critérios estabelecidos na Lei Complementar Municipal n.º 1.519/2022, especialmente quanto à forma de cálculo e reajuste, observada a legislação vigente.

Art. 3º – Os efeitos financeiros desta Portaria ficam retroativos a 11 de fevereiro de 2026, de acordo com o previsto no art. 17, inciso II, da Lei Complementar Municipal n.º 1.519/2022.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Agrestina-PE, em 02 de março de 2026.

ROBERTO MARCELO BORBA ALVES
Diretor Presidente

Publicado por:
Valdemir Moreira da Silva
Código Identificador: 1D2FD4D8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/03/2026. Edição 4045
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>